

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 581/2025.

Processo SGPe UDESC: 26777/2025.

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore à profissional Morgana Krieger, Dra. em Administração, pela participação na Aula Magna do segundo semestre na data de 19/08/2025 – curso de Administração Pública e reunião com docentes do curso. Projeto PRAPEG, Eventos DGP, sob coordenação da Profa. Dra. Vanêssa Silveira Pereira Simon.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação da professora Morgana é uma referência em Administração Pública com destaque para os temas de Gestão Social e Organizações da Sociedade Civil. Atua na graduação e pós-graduação em Administração na Universidade Federal da Bahia(UFBA). Por isso foi a escolhida para ministrar a aula magna que marca simbolicamente o início do semestre e é normalmente ministrada por uma personalidade de destaque em determinada área do conhecimento ou por um convidado com trajetória relevante na sociedade. Ela tem como objetivo inspirar, acolher e provocar reflexões nos estudantes, especialmente os ingressantes. Sua importância reside em proporcionar uma visão ampliada e crítica sobre temas contemporâneos, além de reforçar o compromisso da universidade com a formação cidadã, ética e intelectual de seus alunos.

CONTRATADA:

Morgana Gertrudes Martins Krieger
CPF: 039.930.849-00

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A profissional selecionada é professora da Universidade Federal da Bahia (UFBA), vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Gestão Social (PDGS) e ao Núcleo de Pós-Graduação em Administração (NPGA). Atua como vice-coordenadora do PDGS/UFBA e integra o Comitê Científico da divisão de Administração Pública da ANPAD. Possui doutorado em Administração Pública e Governo pela Fundação Getulio Vargas com doutorado sanduíche no Latin America and Caribbean Centre da London School of Economics and Political Sciences (LSE) e na HEC Montreal. Sua tese recebeu Menção Honrosa do Prêmio CAPES de Tese 2021 da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, Prêmio de Melhor Tese (2021) da Sociedade Brasileira de Administração Pública e Prêmio de Melhor Tese (2020) do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo da FGV/EAESP. É mestre em Administração pela Universidade do Estado de Santa Catarina (2011), com mestrado sanduíche realizado na Université du Québec à Montréal, fazendo parte do Emerging Leaders in the Americas Program (ELAP). É especialista em Planejamento Urbano pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e especialista em Gestão de Projetos pela Universidade Gama Filho (2010). É Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2007). Adicionalmente, possui ampla experiência no campo das organizações da sociedade civil, tendo produzido conteúdos para o campo e atuado em diversas organizações e projetos sociais. Suas publicações envolvem importantes períodos brasileiros, com a Revista de Administração Pública e a Revista de Políticas Públicas, e internacionais, como Governance, Environment and Planning A e Journal of Rural

Studies

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.925,80 (Hum mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	3201 - PRAPEG	1.500.100.000	339036.13	R\$ 1925,80

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme art. 23 da IN 001/2024, Resolução nº 052/2024-CONSAD.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 581/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **26777/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 23 de julho de 2025.

Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O1H2V5K4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 23/07/2025 às 15:01:34
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjY3NzdfMjY3OTdfMjAyNV9PMUgyVjVLNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026777/2025** e o código **O1H2V5K4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.